



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, documento de
identidade _____, órgão exp. _____, CPF _____,
nacionalidade _____, naturalidade _____, telefone (DDD e
nº) _____, celular _____, endereço de correspondência eletrônica
(e-mail) _____.

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, ser residente e domiciliado (a) no endereço:

_____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código penal, conforme transcrição abaixo:

“art. 299 - omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.”

Obs.: juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiro.

Ibimirim – PE, _____, de _____ de _____.

ASSINATURA DO DECLARANTE

1938

IBIMIRIM